



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 030 de 16 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=35](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=35)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 025/2021**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS PRESENCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -  
PORTARIAS - PORTARIA Nº 025/2021-GPCMA**

**PORTARIA Nº 025/2021-GPCMA**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS  
PRESENCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANAJATUBA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no §2º do artigo 17 do Regimento Interno. Considerando a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Anajatuba pelo período de 03 a 31 de março de 2021, fixada pela Portaria nº 022/2021-GPCMA; Considerando a prorrogação da suspensão das atividades da Câmara Municipal de Anajatuba pelo período de 01 a 15 de abril de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-GPCMA, Considerando o Decreto Municipal nº 103 de 07 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º Autoriza a retomada das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, das reuniões das Comissões Permanentes, Técnicas e Temporárias da Câmara Municipal de Anajatuba na modalidade presencial. § 1º A retomada das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, das reuniões das Comissões Permanentes, Técnicas e Temporárias presenciais deverão ter o acesso controlado, permitindo somente o ingresso dos Vereadores e servidores indispensáveis à condução dos trabalhos e atendendo o cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes para a prevenção do contágio do COVID-19. § 2º As matérias de caráter urgente deverão ser recebidas pela secretária geral ou pelo e-mail [camara.anajatuba@gmail.com](mailto:camara.anajatuba@gmail.com). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril 2021.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DE 2021. Maria Lucilândia dos Santos  
Mendes - Presidente**





## EQUIPE DE GOVERNO

**HELDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração



**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**Edvan Sanches**  
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

